

Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

14 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

206621161

Despacho n.º 16572/2012

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012.

14 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

206620773

Despacho n.º 16573/2012

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

14 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

206620984

Despacho n.º 16574/2012

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

13 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

206620287

Despacho n.º 16575/2012

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Amélia Maria Minhava Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Amélia Maria Minhava Afonso, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

23 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

206619972

Despacho n.º 16576/2012

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Catarina Sofia Ramos Alves Gomes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Catarina Sofia Ramos Alves Gomes, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

23 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

206620643

Despacho n.º 16577/2012

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Ana Paula Carrera Carvalho Filipe licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Paula Carrera Carvalho Filipe, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012.

23 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

206620165

Despacho n.º 16578/2012

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

14 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

206620587

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Inspeção-Geral da Defesa Nacional****Louvor n.º 795/2012**

Louvo a Assistente Técnica Alcina Moreira Costa Lopes Parreira pela forma afável, dinâmica e diligente como tem vindo a desempenhar as funções na Inspeção-Geral da Defesa Nacional, desde 01 de fevereiro de 2000.

Colaboradora dotada de capacidade de adaptação e de melhoria contínua, desempenhou as tarefas que lhe foram atribuídas com sentido de serviço público, sendo digna de ver os seus serviços reconhecidos de mérito e merecedores deste público louvor.

13 de dezembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *Rogério Rodrigues*.
206621104

Polícia Judiciária Militar**Despacho n.º 16579/2012**

A Lei n.º 97-A/2009, de 03 de dezembro, define a natureza, missão e atribuições da Polícia Judiciária Militar (PJM), bem como os princípios e competências que enquadram a sua ação enquanto corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro, estabelece a estrutura orgânica da PJM, as atribuições e competências da respetiva unidade nuclear, o tipo de organização interna, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Considerando que o novo lugar de diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Unidade de Investigação Criminal (UIC), o